

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 057/2015-GRE

PUBLICA A NOMINAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO 32º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA UNIOESTE, CONSIDERADOS APTOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 32º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 190/2012-COGEPS, de 17 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8862, de 19 de dezembro de 2012;

considerando a Resolução nº 9698/2013-SEAP, de 20 de junho de 2013, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8983, de 21 de junho de 2013;

considerando o Edital nº 185/2014-GRE, de 10 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9331, de 12 de novembro de 2014, que convoca em 5ª chamada candidato aprovado no 32º Concurso público;

considerando o Edital nº 186/2014-GRE, de 11 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9331, de 12 de novembro de 2014, que convoca em 6ª chamada candidato aprovado no 32º Concurso público;

considerando o Ofício nº 239/2014, de 29 de dezembro de 2014, expedido pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS;

considerando o Edital nº 210/2014-GRE, de 16 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9356, de 17 de dezembro de 2014, que convoca em 7ª chamada candidato aprovado no 32º Concurso público;

considerando o Edital nº 011/2015-GRE, de 21 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9376, de 22 de janeiro de 2015, que convoca em 8ª chamada candidato aprovado no 32º Concurso público;

considerando o Ofício nº 037/2015, de 20 de março de 2015, expedido pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A relação de candidatos aprovados no **32º Concurso Público para Admissão de Professor Efetivo Não Titular da Unioeste**, considerados **APTOS** na avaliação médica, conforme anexo.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 18 de maio de 2015.

PAULO SÉRGIO WOLFF
Reitor

Anexo ao Edital nº 057/2015-GRE, de 18 de maio de 2015.

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS E FARMACÊUTICAS – CCMF

Área/matéria:	Introdução à Medicina		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Gisele Toyama	7.884.994-0/PR	4º Lugar	

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Administração de Recursos Humanos		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Cecília Leão Oderich	15637360/AM	2º Lugar	

CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS – CCH

Área/matéria:	Metodologia Científica		
Vagas e Regime:	Uma vaga – RT- 40		
Nome do candidato	RG	RES	
Airton Carlos Batistela	3.908.746-4/PR	1º Lugar	
Carlos Antônio Bonamigo	3039102235/RS	2º Lugar	